LISTA DE PRESENÇA

(Art.26,parágrafo único , Lei 1.390/2007

SESSÃO SOLENE – DIA MUNICIPAL DA CULTURA
18/03/2022

1. Luis Carlos Batista de Oliveira	
2. Hermínio Oliveira Neto	
3. Orlando de Oliveira Santos Filho	
4. Nelson Vieira Santos	
5. Josenildo Freitas Nascimento	
6. Adinilson Nascimento Pereira	JUSTIFICADO
7. Alexandre Garcia Araújo	JUSTIFICADO
8. Andreson Ribeiro Alves	
9. Antônio Ricardo Pereira dos Santos	
10. Augusto Cândido Correia Santos	
11. Edjaime Rosa de Carvalho	
12. Fernando Vasconcelos Silva	
13. Francisco Estrela Dantas Filho	
14. Gilvan Nunes Pereira	
15. Ivan Cordeiro da Silva Filho	
16. Luciano Gomes Lisboa	
17. Márcia Viviane de Araujo Sampaio	JUSTIFICADA
18. Marcus Vinícius de Morais Oliveira	
19. Maria Lúcia Santos Rocha	
20. Valdemir Oliveira Dias	
21. Williams Muniz dos Santos	

Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Vitória da Conquista, 18 de março de 2022.

Comunicação interna n.º 08/2022

À Presidência da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.
Att. Sr. Presidente Luis Carlos Dudé

Prezado sr. Presidente, venho por meio desta, nos termos do Regimento Interno desta Casa, informar que, por motivos de viagem ao estado de Minas Gerais, onde estarei palestrado em um encontro de Movimentos Sociais, infelizmente não poderei me fazer presente na sessão ordinária do dia 18 de março de 2022.

Rogo para que seja uma sessão bastante produtiva e que os trabalhos desta Casa continuem sendo bem conduzidos.

Atenciosamente,

Alexandre Garcia Araújo – Xandó
Vereador (PT)

Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Vitória da Conquista – BA, 18 de março 2022

Do: Gab. Vereadora Viviane Sampaio
Para: Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Att: Luís Carlos Dudé

Comunicação Interna – CI 022/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos a Mesa Diretora bem como aos demais vereadores dessa casa legislativa, conforme previsão legal art. 97 § 1°, do Regimento Interno desta casa, que por motivo de participação em evento, estarei impossibilitada de comparecer a sessão ordinária do dia 18/03/2022.

Assim sendo, envio esta comunicação interna para que seja justificada minha ausência. E ainda, aproveito para solicitar ao plenário o abono desta falta.

Desde já agradecemos a colaboração.

RECEBIDO POR: Thais C. Santos
18 / 03 / 22
Gabinete da Presidência
10:30h

Viviane Sampaio
Vereadora PT

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA
EM 18/03/2022
Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gusmão, 140,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

SPL ERROR : Incomplete session by time out
POSITION : 0x2554 (9556)
SYSTEM : h6fwsim/os_hook
LINE : 1591
GABADI
VERSION : SPL 5.98 07-24-2014
ERROR CODE : 11-1112

Vitória da Conquista/BA, 18 de Março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Luis Carlos Dudé
Presidente da CMVC

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, fazer a justificativa da ausência do Vereador Adinilson Pereira (MDB), na Sessão Especial (Dia da Cultura), realizada nesta sexta-feira, dia 18 de março, por motivo de exames médicos.

Atenciosamente,

Rose França
Chefe de Gabinete

/